



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 102/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022****OUTRAS MODALIDADES 03/2022 ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Retifico o Extrato de Contrato nº 102/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 1259, do dia 13 de SETEMBRO de 2022, página 3

Onde se lê: O prazo de vigência do presente Contrato será até o dia 31 de Dezembro de 2022 contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

PREGAO PRESENCIAL 036/2021

Leia-se: O prazo de vigência do presente Contrato será até o dia 17 de Dezembro de 2022 contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

OUTRAS MODALIDADES 03/2022 ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 13/09/2022

Nº do empenho : 995/22

Ordinário

Processo : AF-1724/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	350.257,31
Suplementações:	617.706,35	Valor do empenho :	219,60
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	350.766,91	Total (B) :	350.476,91
		Saldo (A - B) :	290,00

Credor: 10445 MUSSURY & ARAUJO LTDA

Endereço: R PONTA PORA, 6671, *****

C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43

Banco:

Cidade: Dourados

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 992952220

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	219,60
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 25/2022/2022

Data : 20/04/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 14/09/2022
 Nº do empenho : 1488/22
 Ordinário
 Processo : AF-1742/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Orgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 (0000) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	88.979,12
Suplementações:	72.920,00	Valor do empenho :	246,68
Anulações:	23.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	89.620,00	Total (B) :	89.225,80
		Saldo (A - B) :	394,20

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	246,68
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 246,68 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 9/2022/2022

Data :

Data : 23/02/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

AMHAD**NOTIFICAÇÃO**

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADO DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO.

Notificado (a) Jaqueline Ferreira Cardozo : titular do CPF: 068.493.111-74, residente na Av: Osmir de Andrade , nº 400 .

Notificado (a) Alice Pereira Teixeira Santo : titular do CPF: 251.886.128-95, residente na Av: Osmir de Andrade , nº277

A Agência Municipal de Habitação/Deodápolis MS vem através da presente notificação **CONVOCAR** a todos citados acima, contemplados no Projeto Lote Urbanizado/AGEHAB/MS para comparecer na **Agência Municipal de Habitação/AMHAD/Deodápolis MS**, cito a Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 627, Centro, em até **(03) três dias** a contar da publicação desta notificação, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao projeto supracitado.

O não comparecimento dos citados acarretará na desclassificação do projeto e convocação do próximo(a) pré-selecionado(a) em substituição.

Publique-se e cumpra-se.

Deodápolis, MS, 14 de setembro de 2022

Jair Antonio Estevão
Diretor Presidente/AMHAD

Endereço: Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: 067 3448-1925 - e-mail: habitacao@deodapolis.ms.gov.br
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
 REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, MANOEL DA PAZ SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA E A VEREADORA ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Ausente a Vereadora JUSSARA VANDERLEI E O VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS conforme atestados anexos Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo Filho para que fizesse a Leitura de um Texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão ANTERIOR. Colocou em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 250/GABIP datado de 26/08/2022 com respostas de requerimentos e indicações dos Vereadores ao Executivo. Foi lido o Projeto de Lei nº 039 de 29/08/2022 do Executivo que: Estima a Receitas e Fixa as Despesas do Município de Deodápolis-MS para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências'. Foi lida a Moção de Reconhecimento e Agradecimento nº 001/2022 de todos os Vereadores para Senhora Adriana de Souza Cardoso Marques. Foi lida a Indicação nº 025/2022 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo estude a possibilidade de concluir a malha asfáltica do Jardim América na Sede do Município. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritas a Assistente Social da APAE Catiane que usou a palavra na Tribuna. Em seguida usou também a tribuna a Senhora Arlete que é mãe de um aluno da APAE. Dando prosseguimento usou a Palavra na Tribuna o Vereador Edmilson Prates de Souza que foi aparteado pelo Vereador Gilberto Dias Guimarães. Em seguida o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira usou a palavra na Tribuna com o tempo regimental. A Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza também usou a Palavra na Tribuna e finalizando o Vereador Manoel da Paz Santos encerrou a parte do Expediente usando a palavra na Tribuna. Não havendo mais inscritos o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei nº 039 de 29/08/2022 do Executivo. Colocou em discussão a Moção de Reconhecimento e Agradecimento nº 001/2022 de todos os Vereadores. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Manoel da Paz Santos e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação sendo a Moção aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 025/2022 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Encerrando as Proposituras a Votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira e a Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza. Em suas considerações finais o Presidente Agradeceu em especial aos funcionários da APAE presentes. Ressaltou o profissionalismo da Agradada pela Moção de Reconhecimento e Agradecimento a Senhora Adriana de Souza Cardoso Marques. Agradeceu ao Governo do Estado pela parceria com o Município. Justificou a ausência do Vereador Donizete José dos Santos e da Vereadora

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.

(Handwritten signatures and initials)

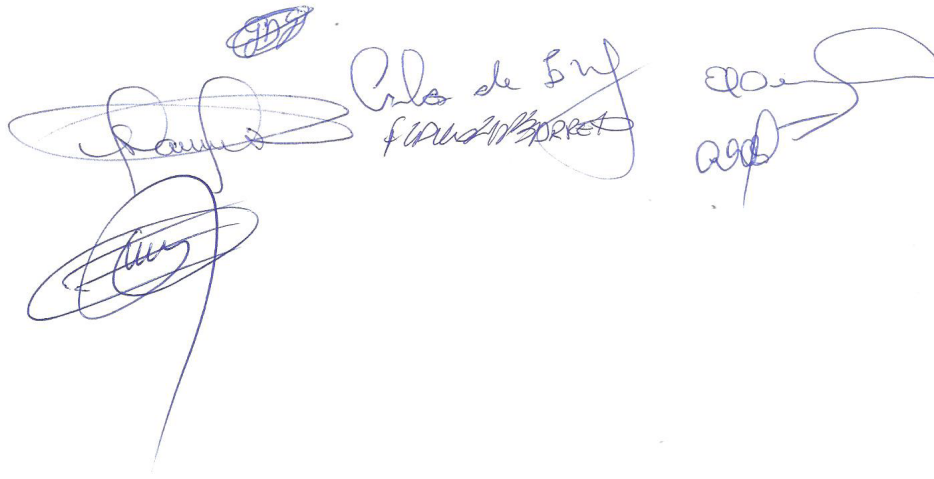
Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Jussara Vanderlei. Agradeceu aos Vereadores, aos munícipes presentes, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou A PRESENTE SESSÃO. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera o art. 76 da Lei Complementarº. 002 de 18/11/2014”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ela no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25 §2º da Lei Orgânica do Município de Deodápolis e ar. 140 §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Artigo 76 da Lei Complementar nº. 002 de 18/11/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“As isenções condicionadas serão solicitadas em requerimento instruído com as provas de cumprimento das exigências necessárias para a sua concessão, e perdurará enquanto se manter as condições que a concederam”.

Art. 2º: Fica revogado o parágrafo único do art. nº. 76 da LC 002/2014

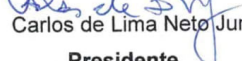
Art. 3º: Fica acrescido os parágrafos 1º e 2º ao art. nº. 76 da LC 002/2014 com a seguinte redação:

§ 1º: A documentação apresentada com o pedido de isenção servirá para os demais exercícios, devendo o requerente, representantes ou sucessores, comunicar à Fazenda Pública Municipal, eventuais alterações, na posse ou propriedade do imóvel, bem como de outras condições que justificaram a concessão da isenção.

§ 2º: Verificada que o requerente deixou de preencher os requisitos para manutenção da isenção, a Fazenda Pública Municipal, lançará de ofício o imposto devido à época dos fatos, que será acrescido de multas, juros e atualização monetária.

Art. 4º: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis MS, 13 de setembro de 2022


Carlos de Lima Neto Junior

Presidente


Jussara Vanderlei

Primeira Secretária


Francisco Euzébio de Oliveira

Vice Presidente


Ana Lúcia Alves de Souza

Segunda Secretária

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04

e-mail: protocolo@camaradeodapolis.com.br

DEODÁPOLIS-MS